



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.256 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 175.100,00

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 175.100,00 (Cento e setenta e cinco mil e cem reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 - R\$ 30.000,00 (Recursos Royalties União)
FONTE 14 - R\$ 120.000,00 (Recursos Royalties Estado)
FONTE 20 - R\$ 25.100,00 (Recursos CEDAE)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.14	Serviços ref. Eventos e Shows	R\$ 120.000,00
----------------	-------------------------------	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.030.1.086 – Reforma da Base de Apoio a Guarda Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.20	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$ 25.100,00
----------------	------------------------------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.20.000.04.122.004.2.040 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMEAE

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$ 30.000,00
----------------	--	---------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.160 – Agência de Publicidade

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.35.20	Publicidade de Utilidade Pública	R\$ 25.100,00
----------------	----------------------------------	---------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 30.000,00
----------------	--	---------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.019 – Revitalização do Mobiliário Urbano e Infraestrutura Turística

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.12.14	Sementes, Plantas, Mudas, Art. uso Agrop., Jard. Refl.	R\$ 120.000,00
----------------	--	----------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 28 de janeiro de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal